



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2023

PROAD Nº 4461/2011

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Cargo de Técnico Judiciário - especialidade segurança - extinção.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador César Palumbo Fernandes) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a proposta (Doc. 53) de revogar a decisão administrativa que determinou a extinção de 50% dos cargos efetivos de Técnico Judiciário, especialidade segurança.

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente